



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PUBLICADO EM:

PORTARIA Nº 009/2024

11 / 01 / 24

EMENTA: Corrige remuneração dos servidores ativos de provimento efetivo, inativos, pensionistas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, face as disposições contidas no artigo 3º Lei Municipal nº 152/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar reajuste nos padrões na escala de vencimento dos servidores ativos de provimento efetivo, inativos, pensionistas, que integram o Poder Legislativo, em cumprimento ao que dispõe o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, com a correção do índice inflacionário apurado no ano anterior, observado o percentual de 70% (setenta por cento) do Duodécimo, consoante art. 29-A, § 1º, CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro em 11 de janeiro de 2024.

Daniel Paulo de Moura
- Presidente -